



Câmara dos Deputados

PL 1.908/2011

Autor: Onofre Santo Agostini

**Data da
Apresentação:** 03/08/2011

Ementa: Estabelece tratamento diferenciado, em relação à incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, a estabelecimentos industriais, ou estabelecimentos equiparados a industriais, de cujas operações resultem produtos reciclados que contenham resíduos sólidos.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL Nº 1.908/2011:
CMADS, CFT (Mérito e Art. 54 RICD) e CCJC (Art. 54 RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em 16/11/2011